Mobilizações em prol da instrução pública: Cuiabá/MT no início da República Brasileira

Nilce Vieira Campos Ferreira¹ Caroline Stefany Martins de Barros² Daniella Jesus Fialho de Arruda³ Thais Priscila Marques⁴

Resumo. Neste texto objetivamos investigar os primórdios da educação pública no estado de Mato Grosso, especificamente considerando a realidade da educação no município de Cuiabá. Para isso, coletamos, digitalizamos e transcrevemos as atas da Câmara Municipal de Cuiabá dos anos de 1889 e 1902. Após a transcrição das atas das sessões solenes da câmara, procedemos à elaboração de fichas e sínteses dos assuntos tratados em cada reunião parlamentar. Ao investigar se havia mobilizações em prol da educação pública promovida pela Câmara Municipal na história do município cuiabano, identificamos que o estado mato-grossense, premido por problemas econômicos ou pelo simples descaso que a elite governamental devotava às classes populares e seus anseios, seguiu a trajetória que vinha desde os anos anteriores à instalação da República quando ainda vigorava o regime imperial manteve a população distanciada do acesso à educação. Além disso, houve um rematado descaso da responsabilidade com a educação tanto por parte do estado como do município.

Palavras-chave. Instrução Pública. República. Atas da Câmara Municipal.

1 Introdução

Este texto resulta de nossa pesquisa⁵ realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Educação Pública Primária Mato-grossense no Início da República: descentralização do ensino e ação municipal (1889-1908) ", desenvolvido na Universidade Federal de Mato Grosso entre os anos de 2014 a 2016.

No projeto tivemos como objetivo: a) analisar as normas que visavam regulamentar o funcionamento da instrução pública no município de modo a instaurar a discussão sobre centralidade/descentralidade da administração do ensino público e suas consequências; b) identificar e analisar os investimentos financeiros aplicados pelo estado e pelo município na promoção da educação da população, na criação e manutenção das escolas primárias; c) pesquisar as normas que estabeleceram os modelos de instrução pública primária, os currículos instituídos para o processo de

¹Professora Adjunta da UFMT/Cuiabá/MT, professora do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE/Cuiabá/MT, Coordenadora Adjunta do Centro Memória Viva de Mato Grosso e Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Estudos em História da Educação, Instituições e Gênero. Email: nilcevieiraufmt@gmail.com

²Graduanda em Psicologia. Bolsista PIBIC FAPEMAT.

³ Graduanda em Pedagogia. Bolsista PIBIC FAPEMAT.

⁴ Graduanda em Psicologia. Bolsista PIBIC FAPEMAT.

⁵ A pesquisa encontra-se em andamento, os resultados aqui publicados são parciais.

ensino, atribuições e formação dos professores que atuavam nas escolas públicas; d) investigar as políticas públicas instituídas para a instrução pública primária e suas repercussões; e) ampliar a compreensão sobre o universo da educação pública matogrossense com a implementação da República.

Ao todo foram digitalizadas e transcritas 189 atas referentes aos anos 1889 a 1903, que relatavam as discussões empreendidas pelos parlamentares. Algumas atas não foram encontradas e nos foi relatado pelos funcionários Arquivo Histórico da Câmara de Cuiabá que um incêndio ocorrido na Câmara queimou alguns cadernos de atas.⁶

Todas as atas encontradas relatam as reuniões efetuadas pelos parlamentares cuiabanos. As reuniões, contudo, nem sempre foram realizadas na Câmara Legislativa. O quadro 1 identifica o ano, data e locais das reuniões.

Quadro 1: Ano, local e data das reuniões da Câmara Municipal de Cuiabá

Ano	Local	Data da reunião
1889 (04 atas)	Câmara Municipal	Reuniões realizadas em 16 de dezembro; 17 de dezembro; 20 de dezembro; 30 de dezembro.
1890 (11 atas)	Câmara Municipal	Reuniões realizadas em 5 de janeiro; 7 de janeiro; 8 de janeiro; 23 de janeiro; 28 de janeiro (Reunião realizada na Sala da Junta Municipal da Capital do Estado Mato Grosso em Cuiabá); 28 de janeiro; 29 de janeiro; 14 de fevereiro; 27 de fevereiro; 3 de março (reunião realizada na sala do Conselho de Intendencia Municipal do Estado de Matto-Grosso em Cuyabá); 3 de março
1896 (10 atas)	Câmara Municipal	Reuniões realizadas em31 de outubro, 3 de novembro, 4 de novembro, 5 de novembro, 6 de novembro, 7 de novembro, 9 de novembro, 13 de novembro, 29 de dezembro, 31 de dezembro.
1897 (39 atas)	Câmara Municipal	Reuniões realizadas em 1 de janeiro, 3 de fevereiro, 4 de fevereiro, 5 de fevereiro, 8 de fevereiro, 9 de fevereiro, 10 de fevereiro, 11 de fevereiro, 12 de fevereiro, 13 de fevereiro, 15 de fevereiro, 16 de fevereiro, 17 de fevereiro, 5 de abril, 4 de maio, 5 de maio, 6 de maio, 8 de maio, 10 de maio, 11 de maio, 12 de maio, 10 de junho, 7 de agosto, 10 de agosto, 11 de agosto, 12 de agosto, 13 de agosto, 14 de agosto, 10 de setembro, 11 de setembro, 25 de outubro, 26 de outubro, 26 de novembro, 26 de novembro, 27 de novembro, 10 de dezembro.
1898 (22 atas)	Câmara Municipal	Reuniões realizadas em 8 de fevereiro, 2 de março, 3 de março, 4 de março, 5 de março, 7 de março, 8 de março, 5 de abril, 10 de junho, 5 de novembro, 8 de novembro, 9 de novembro, 10 de novembro, 11 de novembro, 12 de

⁶Os funcionários não souberam precisar a data desse fato.

⁷No texto optamos por manter a grafia como consta nas atas.

		novembro, 14 de novembro, 16 de novembro, 17 de novembro, 18 de novembro, 19 de novembro, 21 de novembro, 15 de dezembro.
1899 (27 atas)	Câmara Municipal	Reuniões realizadas em 3 de janeiro, 4 de janeiro, 5 de janeiro, 5 de abril, 2 de maio, 27 de maio, 10 de junho, 7 de junho, 19 de junho, 22 de junho, 24 de junho, 16 de agosto, 6 de setembro, 7 de novembro, 8 de novembro, 9 de novembro, 10 de novembro, 11 de novembro, 11 de novembro (eleição das mesas eleitorais), 13 de novembro, 14 de novembro, 16 de novembro, 17 de novembro, 18 de novembro, 20 de novembro, 22 de novembro, 23 de novembro, 24 de novembro, 19 de dezembro, 31 de dezembro.
1900 (21 atas)	Câmara Municipal	Reuniões realizadas em2 de janeiro, 3 de janeiro (sala das sessões da Câmara Municipal de Cuiabá), 4 de janeiro, 5 de abril, 10 de junho, 7 de novembro, 8 de novembro, 9 de novembro, 10 de novembro, 12 de novembro, 13 de novembro, 14 de novembro, 16 de novembro, 17 de novembro, 19 de novembro, 20 de novembro, 21 de novembro, 22 de novembro, 23 de novembro, 24 de novembro.
1901 (32 atas)	Câmara Municipal	Reuniões realizadas em 1 de janeiro, 9 de janeiro, 5 de abril, 1 de maio, 10 de junho, 13 de junho, 18 de junho, 30 de setembro, 7 de novembro, 8 de novembro, 9 de novembro, 11 de novembro, 12 de novembro, 13 de novembro, 14 de novembro, 16 de novembro, 18 de novembro, 19 de novembro, 20 de novembro, 21 de novembro, 22 de novembro, 23 de novembro, 25 de novembro, 26 de novembro, 27 de novembro, 28 de novembro, 29 de novembro, 30 de novembro, 2 de dezembro, 3 de dezembro, 4 de dezembro, 23 de dezembro.
1902 (23 atas)	Câmara Municipal	Reuniões realizadas em 6 de janeiro, 8 de fevereiro, 5 de abril, 10 de junho, 7 de novembro, 8 de novembro, 11 de novembro, 12 de novembro, 13 de novembro, 14 de novembro, 17 de novembro, 18 de novembro, 19 de novembro, 20 de novembro, 22 de novembro, 24 de novembro, 26 de novembro, 28 de novembro, 29 de novembro, 1 de dezembro, 2 de dezembro, 30 de dezembro, 31 de dezembro.
1903 (03 atas)	Câmara Municipal	6 de janeiro, 8 de fevereiro, 6 de abril.

Fonte: Criado pelas autoras com dados extraídos dos documentos do Arquivo Histórico da Câmara de Cuiabá.

2 O percurso da Pesquisa

Cabe um breve relato do percurso da pesquisa. Adotamos os princípios da Nova História, ou seja, da "história escrita como uma reação deliberada contra o 'paradigma' tradicional", e investigamos uma história ainda pouco registrada e que foge da "visão do senso comum da história" como dito por Burke (1992, p. 10).

Burke (1992) assinalou essa nova forma de se fazer história, a História Nova, volta-se para a escrita da atividade humana. Considerando nosso objeto de estudo e aproximando-nos do que foi dito por Burke, voltamo-nos para o estudo da localidade, como expresso por Justino de Magalhães e Wenceslau Gonçalves Neto (2015).

O que se designa por local? No plano histórico, a resposta, ainda que sumária a esta questão envolve uma dialéctica entre os conceitos : autarquia e descentralização. O termo autarquia é de divulgação recente e traduz o reconhecimento de uma determinada instância, ou de um determinado poder se bastarem a si mesmos . Essa autarcia, que se faz sentir em aspectos geográficos, demográficos, económicos, políticos, não constitui apenas uma manifestação de auto -suficiência, resultante de um fenómeno e de um processo de transferência ou de descentralização de efectivos corresponde e efectiva-se enquanto processo total-integrado, pelo que implica um sentido autonómic o. Tal sentido autonómico para além de uma singularidade, uma unicidade e uma identidade, a que corresponde um espaço histórico- geográfico com contornos definidos, envolve uma auto -suficência económica, judicial e desoberania que permitam a satisfação das necessidades, requisitos e condições básicas para a fruição de direitos e capacidades, sem dependência directa de terceiros (GONCALVES NETO, MAGALHÃES, 2015, p. 2).

Nessa linha de raciocínio e em busca de configurar a ação local como um espaço autônomo, descentralizado de organização da instrução pública, primeiramente, nossa busca foi por fontes oficiais: Relatórios de presidentes do estado, dos inspetores e diretores da instrução pública, dos inspetores paroquiais, debates parlamentares, regulamentos entre outros, além de fontes que não emanassem diretamente dos poderes constituídos: jornais, revistas, entre outros.

Nessa coleta de fontes deparamo-nos com as atas existentes na Câmara Municipal de Cuiabá referente ao período que investigávamos. Passamos então a utilizálas como fonte primária, tentando visualizar como se deu o embate pela organização da instrução pública no município.

3 Análise das atas da Câmara Municipal como autoridade central

A Câmara Municipal de Cuiabá foi estabelecida em 1º de janeiro de 1727 quando se instalou a Vila Real do Bom Jesus de Cuiabá que depois seria denominada apenas Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso. A primeira Câmara de Cuiabá funcionava em um sobrado onde também funcionava a cadeia, juntamente ao quartel onde hoje funciona o Serviço Social do Comércio - SESC Arsenal. O Parlamento cuiabano foi governado por Juntas até o ano de 1890, passando a ser regido por Intendência, como consta no Memorial da Câmara Municipal de Cuiabá⁸.

Os assuntos tratados nas atas de reuniões da Câmara Municipal cuiabana visavam empreender discussões para resolver dificuldades locais. Essas reuniões ocorriam no edifício da câmara, nas paróquias, no Lyceu Cuyabano⁹ e nas residências dos membros das comissões. Em cada sessão eram citados os nomes dos membros efetivos e suplentes para precederem as reuniões.

As principais pautas das sessões legislativas tratavam do universo político-administrativo, de indicações e votações para os cargos na Câmara.Encontramos registrado como ocorriam eleições para membros efetivos, suplentes, intendentes gerais, engenheiros municipais, as leis orçamentárias, funções de cargos, pareceres e os lugares para a instalação das comissões/conselhos, que podiam ser de Posturas e Leis, Fazenda, Obras Públicas, Instrução e Redação, escritura de terras, pedido de pagamentos de serviços prestados como manutenção do jardim pública da Praça Alencastro, discussão de projetos de lei orçamentária para remanejar o destino da verba pública para comissões como a da fazenda e eleições das mesas eleitorais.

Boa parte das atas, de alguns anos, como podemos ver no quadro 1 não foi encontrada no arquivo da Câmara Municipal e não se sabe se por falta de reuniões na Câmara nesse período ou por que os documentos se e perderam ao longo dos anos.

Um ano expressivo o de 1897 contém trinta e sete atas contendo temas como posse do novo presidente e vice-presidente da Câmara, a descrição de eleições para as comissões de Posturas e Leis, Fazenda, Instrução e Redação e Obras Públicas e os locais de votação das eleições; pedidos de aposentadoria, aprovação do projeto para o novo código de posturas municipal, proposta para o novo método de iluminação de Cuiabá, entre outros.

de ensino secundário no estado no período em análise.

-

⁸Câmara Municipal de Cuiabá, Memorial. Disponível em:

http://www.camaracba.mt.gov.br/index.php?pag=mem_item&id=23 Acesso em: 15 de agosto de 2015. Transcrito como no documento da ata do ano de 1902. O Lyceu Cuiabano era a única instituição pública

Retomando nosso objetivona pesquisa, ou seja, analisar a atuação dos legisladores do município de Cuiabá naquilo que se referia à organização da instrução pública, a ação do município de Cuiabá na própria administração, principalmente no que tange à educação pública, em suma, investigar como esse município se preocupava e se dedicava à instrução pública, constatamos que nessas atas, contudo, perpassa a ausência de discussões de políticas ou planos educacionais, ou seja, havia uma notória despreocupação por parte da Câmara Municipal com a instrução pública do município.

De acordo com a proposta da pesquisa, a busca principal de fontes ocorreu na Câmara Municipal de Cuiabá. As primeiras dificuldades surgiram quando fizemos nossa primeira visita para verificar a disponibilidade de acesso ao acervo do arquivo dessa Câmara quando constatamos que o centro de documentação da Câmara não possuía completo arquivo das atas referente ao período pesquisado. Atas também são documentos, são fontes importantes e pode representar parte das verdades, Barros (2013) diz que:

Distantes de pressupostos de uma história positivista, na qual as fontes documentais são entendidas como expressões de verdade histórica, transitamos pela vertente cultural. Aqui o status dos documentos pode ser parte de uma das verdades, assim, tanto as escolhas quanto análises e interpretações das fontes conferem sustentação científica ao trabalho de investigação que perpassa as instituições escolares (BARROS, 2013, p. 44).

A inexistência das atas no acervo trouxe consigo lacunas para compreensão daquilo que era realizado nas sessões parlamentares. Nas atas aqui estudadas do ano de 1896 pouco se encontra, apenas nove atas dos meses de novembro e dezembro. As atas do ano de 1897 estão mais completas e apresentam atas a partir do mês de janeiro a dezembro. Já sobre o acervo pesquisado na proposta da pesquisa no período de 1889-1908 a lacuna é ainda maior faltando às atas de 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908. Foi possível assim o acesso apenas às atas dos anos de 1888, 1899, 1890, 1896,1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903. Ainda assim algumas delas estão incompletas e rasuradas por má conservação, dificultando a leitura para a realização das transcrições.

Para superar a dificuldade da leitura das atas foi preciso que nos muníssemos de diversos artifícios como uso de luvas, máscaras, lupa para compressão de palavras o que exigiu adaptação e considerável tempo. Muitas vezes tivemos que imprimir páginas das atas, o que nos consumiu recursos próprios. Precisamos também melhorar as resoluções

das digitalizações em programas de computador como forma de ajudar na visualização. Esses artifícios nos exigiram maior dedicação para a conclusão das transcrições, muitas vezes buscando parceiros que nos pudessem auxiliar.

As atas encontradas do período proposto na pesquisa foram digitalizadas e transcritas. Com relação às atas não encontradas no acervo da Câmara, essas também não puderam ser encontradas em outros acervos como no Arquivo Público ou no Instituto Memória da Assembléia Legislativa de Cuiabá. Outro impasse ocorreu no acesso e na forma de coletar as informações, já que dificuldades para digitalizar as atas. Fizemos apenas uma primeira incursão na qual digitalizamos as atas dos anos de 1888 e 1889. Logo em seguida, fomos informados que uma equipe da Câmara iria fotografar as atas e nos encaminhar. Isso acabou por atrasar um pouco a transcrição dos dados.

4 Educação na Primeira República

Segundo Wenceslau Gonçalves Neto no artigo intitulado "O Município e a Educação em Minas Gerais – A implementação da Instrução Pública no início do Período Republicano" encontrado na obra "O Município e a Educação no Brasil – Minas Gerais na Primeira República" (2012, p.9), estudos que se propõem a falar sobre a história da educação brasileira na Primeira República enfatizam o poder estadual nas iniciativas voltadas para a organização da instrução pública.

Esses estudos relatam a omissão do Estado brasileiro com relação à educação, o que fica claro nas poucas referências que a ela são feitas na Constituição de 1891. A autonomia dada aos estados incumbia-os de organizar a instrução popular no seu território, dada a impossibilidade de iniciativas unificadoras de proposta nacional na organização da instrução pública no início da República.

Este período arraigado da autonomia dos estados sob a administração pública teve como contraponto a invisibilidade e impotência dos municípios nos primeiros anos de instalação da República. Dessa forma a autonomia municipal encontrava-se fortemente cerceada e controlada pelos governadores estaduais.

Apesar de o municipalismo ter sido encampado como um dos princípios republicanos, a sua real implementação acaba por não ocorrer na República, caminhando por um processo de centralização que resulta num poder quase

absoluto em suas fronteiras, que será a base da 'política dos governadores' (GONÇALVES NETO, 2012, p. 30).

Essa exclusão do município nas iniciativas educacionais tornou-se evidente e materializada nas atas consultadas e poucas foram as menções à educação no município de Cuiabá. Encontramos algumas alusões à comissão de "instrucção", comissão instalada e que seria incumbida pela instrução e educação da população do período. Nada foi encontrado que mencionasse recursos destinados para a organização das escolas ou que lançasse alguma luz sobre debates dos legisladores em prol da educação pública. Em alguns trechos, como o citado abaixo, pode-se perceber a existência de escolas públicas quando houve a menção aos locais das sessões eleitorais.

[...] havendo numero legal o Senr' Presidente abre a sessão e declara que o motivo desta Sessão décimasétima ordinária é para dar cumprimento a divisão do Municipio em Secções e eleição de cinco membros effectivos e três supplentes componentes das comissões encarregadas do alistamento eleitoral da respectiva secção. Procedeu-se na forma da lei a divisão do município pelo seguinte modo: A primeira Secção funccionará do no Edificio da Camara Municipal — A segunda Secção no Lyceu Cuyabano — A terceira na Escola da rua da Barão de Melgaço — A quarta no Mercado do Segundo districto — A quinta na 2ª Escola publica do 2º disctricto (do sexo feminino). A sexta na escola publica da Varzea grande — A sétima na Escola publica do Santo Antonio do rio abaixo — A oitava na casa do Major Emiliano Augusto de Oliveira Pinto — A nona na Escola publica do Melgaço — a decima na Escola publica da Chapada — A decima primeira do edifício da AssembLêa — A decima segunda em casa de propriedade de Antonio Candido de Carvalho, em Santo Antonio da Guia, no Itiquira[...](CUIABÁ, 1897, p.22).

Ponderamos que a ausência do registro de certas informações nas atas da Câmara Municipal de Cuiabá no período pode estar relacionada à condição de submissão que a municipalidade possuía em relação ao estado. A primeira constituição da República foi a de 1891 e nela já apareciam indícios do posicionamento do município à margem da administração de seu território. Contudo, na Constituição são apresentados artigos e decretos para cada estado da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, compreendendo, portanto, o estado de Mato Grosso. Mas identificamos na Constituição de Mato Grosso que, no período, as decisões e poderes estavam fortemente investidos nas mãos da Assembleia Legislativa e ao presidente do Estado e a ela compete os três poderes. "Art 13. A proposição das leis e resoluções compete aos membros da assembléia legislativa, e ao presidente do Estado por meio de mensagem". (MATO GROSSO, 1891).

Apesar de a Constituição do Estado de Mato Grosso de 1891 estabelecer no artigo 52, inciso 16,0 poder e responsabilidades dos municípios para "criar, manter e

subvencionar escolas de instrução primaria", compreendem os que ficou a cargo do estado toda e qualquer decisão, ou seja, tudo o que fosse feito no município precisaria ser de conhecimento do estado.

Como primeiramente citado no artigo 11, parágrafo 2, do Capítulo Segundo de Atribuições da Constituição do Estado de Mato Grosso, o artigo diz ser de atribuição do Estado "anular as resoluções e posturas municipais que forem contrárias às leis federais e do Estado, que ofenderem direito de outros municípios". Ou seja, estava nas mãos do Estado as posturas municipais o que era reafirmado em outro artigo constante no Segundo Capítulo das atribuições do poder executivo

Artigo 25 § 16, suspender, não estando reunida a assembléia legislativa, a execução das resoluções e posturas das câmaras municipais que forem contrárias às leis Federais e do Estado, ou ofenderem direitos de outros municípios, dando conta circunstanciada do seu ato à mesma assembléia na subsequente reunião (MATO GROSSO, 1891).

Mesmo em se considerando que as ações municipais não poderiam superar a do estado e da União, consideramos que nesse momento o controle do estado sob as ações municipais era intenso.

Os dois artigos mencionados retomam e concretizam o poder que o Estado detinha em relação aos municípios. Podemos entender, a partir disso, que a falta de pauta sobre a educação no município de Cuiabá no início da República está diretamente relacionada a uma "não autonomia municipal". No Título II "Do Município", artigo 52,§ 4°, a Constituição do Estado de Mato Grosso nos apresenta as leis direcionadas aos municípios e ao final da apresentação dos deveres e obrigações desses. Encontramos mais uma confirmação da análise feita até aqui que confirma o controle da municipalidade no que se refere às sessões legislativas na Câmara.

Art.52 § 4°. O intendente remeterá semestralmente ao presidente do Estado, e no princípio de cada sessão anual à assembléia legislativa, um relatório circunstanciado de todas as ocorrências que interessam ao município, acompanhando-o de cópia de todas as resoluções e posturas declaradas pela câmara (MATO GROSSO, 1891).

Da mesma forma que a Constituição concedia liberdades para a atuação da Câmara Municipal,parece-nos que ela também cerceava ou controlava a independência do município como quando identificamos a ordem expressa de que a todo ano a Câmara deveria enviar um relatório para que seus movimentos pudessem ser autorizados pela

Assembleia Legislativa estadual. Ora, essa exigência de autorização pressupõe a prevalência ou o controle do estado sobre todas as ações municipais. Desse modo, concordamos com Justino Magalhães quando menciona a dificuldade em circunscrever as ações municipais a favor da educação pública.

No decurso do projecto, esta convicção tem vindo a ser atenuada. Esta indeterminação resulta da dificuldade crescente em descrever, caracterizar e avaliar o que foi de facto iniciativa municipal e quando tal aconteceu. Na generalidade, a acção municipal surge articulada com outras iniciativas: a estatal e a particular. Uma e outra tomam como referente principal o município, a quem frequentemente devem ser atribuídos o incentivo, a aprovação e a criação de condições legais, formais e logísticas. Numa investigação local, caso a caso, será possível apurar com grande rigor quem tenha sido o mentor de uma determinada iniciativa e, na sequência, reconstituir o processo de licenciamento, construção e manutenção das instituições educativas, ou culturais (MAGALHÃES, p. 2014, p. 5).

Não foi possível identificar em nenhuma das atas dos anos em análise as investiduras da Câmara Municipal de Cuiabá no que diz respeito à educação no município, mesmo que na Constituição Federal e do estado mato-grossense, ambas de 1891, constasse essa autonomia aos municípios do estado.

Em um trecho constante na ata de 26 de outubro de 1897 observamos uma suposta submissão da municipalidade ao poder do estado, inclusive ao descrever a sanção a que o município estava sujeito no caso do descumprimento de uma lei estatal. Notamos também a importância que a Câmara depositava nos assuntos relacionados à manutenção do espaço físico da cidade. Esse mesmo assunto antecede discussões anteriores de reuniões na Câmara.

Sobre a proposta apresentada por Eduardo Portieuw para contractar a illuminação publica o particular desta Capital pelo systema de gaz acetylene, é meu parecer como membro da Commissão de Leis e posturas que não convem nem pode ser aceita a referida proposta junta ao officio do Senr" Desembargador Intendente Geral do municipio de 15 do corrente mez. Para assim pensar findo-me em primeiro lugar na falta de competencia da Camara Municipal para deliberar á respeito da illuminação publica. O artigo 16§12 letra - C - do Decreto organico das Municipalidades terá qualquer duvida a respeito deste ponto, pois declara que continuará á cargo do Estado o Serviço da illuminação publica da capital. Em segundo lugar, nenhuma obra ou serviço pode ser contractado pelas camaras Municipaes sem proceder concurrencia publica, na conformidade do art. 34 do mesmo Decreto organico. E como não consta que se tenha chamado concurrentes falta uma condição essencial para a aceitação da proposta. Em terceiro lugar existe já concedido pela Assembléa Legislativa do Estado o privilegio por praso de7 annos parasemelhante serviço, sendo concessionario o Engenheiro Jacques Marcewalder Lei nº 154 de 16 de Abril de 1896. Enquanto vigorar este privilegio, que não consta ter já caducado, o acto da Camara Municipal que contracta-se a illuminação daria reclamações por justa indennisação além de contrariar de frente uma lei do Estado incorrendo por isso na sancção do §2 do art. 20 do citado Decreto orgânico (CUIABÁ, 1897, p.37).

O tema educação ou menções à instrução pública dos munícipes não foram claramente encontradas nas atas da Câmara Municipal, o que nos remete a pouca importância ou a valorização da educação como um direito da população a ser escolarizada. Parece-nos que o foco dos agentes responsáveis pela administração pública municipal voltava-se para outros problemas que afligiam as municipalidades republicanas.

Nas atas das sessões dos primeiros anos pudemos perceber a presença das escolas e instituições educacionais do município de Cuiabá como no trecho que segue abaixo datado em cinco de abril de 1898, mas não há menções de alguma articulação da Câmara no sentido de elaborar planos ou legislações referentes ao ensino.

Procedeu-se na forma da lei a divisão do município da maneira seguinte – A 1ª secção funcionará no edifício municipal – A 2ª no Lyceu Cuyabano – A 3ª na escola pública da rua Barão de Melgaço – A 4ª no mercado do 2º Districto – A 5ª na 2ª Colectora do Estado – A 6ª na escola pública a Freiraria de Varzêa-Grande – A 7ª na escola pública de Santo Antonio do Rio abaixo – A 8ª na Casa do Tenente Coronel Emiliano Angelo de Oliveira Pinto – A 9ª na escola pública do Melgaço – A 10ª na escola pública de Chapada – A 11ª no edifício da Assembleia – A 12ª na casa do cidadão Antonio Candido de Carvalho em Santo Antonio da Guia do Ityquira – feita a divisão passou-se a eleição das respectivas commissões, votando cada um dos membros presentes em quatro nomes escolhidos em quatro nomes escolhidos dentre os eleitores do município em lista aberta e assignada (CUIABÁ, 1898, p 10).

No último conjunto de atas encontradas, no ano de 1903, observamos que nas 03 atas dos meses de janeiro, fevereiro e abril que registraram as reuniões do ano de 1903, os legisladores discutiram assuntos que não mencionaram a educação ou o ensino. Esse assunto não constou na pauta das reuniões.

Averiguamos a inexistência de preocupação com a instrução pública por parte dos vereadores que delegavam as questões de ensino relacionadas à educação no município e legitimavam uma estrutura político-jurídico nas instituições educacionais existentes. As atas mencionam que as escolas funcionavam nas "parochias"¹⁰.

Penso ser relevante a compreensão de que a educação está presente nas municipalidades no inicio da Primeira República para compreender o desenvolvimento

Essa denominação vinha desde o período imperial e denominava um agrupamento de pessoas intimamente ligado à estrutura eclesiástica. Na época, o Brasil tinha o catolicismo como religião oficial. As paróquias eram comunidades espalhadas pelos estados e municípios. Assemelha-se ao que hoje denominamos com vilas ou distritos.

e a evolução do ensino, remetendo aos dias atuais como a situação do ensino no estado de Mato Grosso e no Brasil.

As atas das reuniões realizadas em 02 de janeiro, 08 de fevereiro e 05 de abril no ano de 1903 descreveram escolas como Liceus e escolas de outros municípios, utilizadas como locais para as reuniões das comissões eleitorais da Câmara. Nessas sessões, entretanto, não foram discutidos assuntos referentes à instrução pública, mas apenas decisão de leis, petições e a infraestrutura dos municípios o que confirma nossa hipótese de que a prevalência das discussões era para a organização político-administrativa local.

Nas reuniões das atas desse ano encontramos assuntos referentes à posse de cargos e as leis que os regulamentavam.

Terminada esta formalidade o Sr. Presidente convidou os novos vereadores para assentarem a sua direita e o Sr. Nicanõr Dorilêo para assumir interinamente a presidência; depois de que declarou este, acha-se a nova Camara Municipal desta capital, de posse de suas funções. Manifestando desejo de retirarense os antigos vereadores, o Sr. Presidente interino suspendeu a sessão extraordinária, indicação do Sr. Caetano Galvão e nomeou uma comissão composta dos Sens. Vieira d'Almeida, Luiz Pedroso e Benedito Leite, para acompanhar até á porta da sala das sessões, os membros da administração finda. De volta a comissão e reaberta a sessão o Sr. Presidente interino anunciou que, de acordo com o Regimento da casa, ia se proceder por "escrutrinio" secreto a eleição do presidente efecctivo e do vice presidente que têm de servir durante o primeiro ano (CUIABÁ, 1903, p. 95).

Ressalvamos que as reuniões eram formais. As atas contêm os nomes daqueles que ocupavam os cargos na Câmara, o que nos permitiu identificar quais eram os personagens que atuavam nos cargos citados.

Os nomes de todos os membros são colocados para cada cargo específico, para as comissões os quais ficam responsáveis, todos são eleitos por votos durante as reuniões.

Parece-nos ao analisar o conteúdo das atas que os legisladores não compreendiam bem o papel da Câmara em relação aos ideais republicanos de educação ou encontravam-se mais preocupados com assuntos que envolviam seus cargos e posse de terras.

Notamos ainda uma grande influência da igreja sobre o poder público. Eram evidentes os poderes de decisão que um padre possuía sobre lotes de terras e sobre outras deliberações que deveriam ser apenas do poder público. Outra importante observação refere-se à escolha das pessoas para ocuparem cargos. Não ocorriam eleições diretas, mas sim a indicação de um vereador a outro. Tornava-se assim uma

disputa de poder e de espaços, prevalecendo quase sempre a decisão de quem possuísse mais influência na Câmara.

O principal papel de todas as comissões eleitas eram decisões sobre credores de terras, autorizações para exploração de ouro e pedras preciosas em regiões do estado, heranças de falecidos que não deixavam testamento, autorização para comercialização de alimentos nas ruas de Cuiabá, higienização das ruas, como o asfalto e coleta de lixo e também a ajuda financeira para algumas instituições beneficentes.

A República encontrara uma população cuiabana sem instrução. Gervásio Leite (1970) relatou que a 'República não resolveu o problema do ensino mato-grossense; nos primeiros momentos lançou a confusão originária de todas as mudanças que operam sem o apoio da realidade' (LEITE, 1970).

Ponderamos ainda que primeira Constituição Republicana brasileira de 1891 foi omissa quanto à autonomia do poder local e estendeu a estado e municípios a responsabilidade de cuidarem do assunto. Com isso, os governadores estaduais buscaram centralizar o poder valendo-se da penúria orçamentária da qual careciam os municípios. Talvez seja essa uma explicação para a ausência de discussões sobre instrução pública nas atas analisadas.

5 Considerações

No projeto, coletamos, digitalizamos e transcrevemos as atas do período de 1889 a 1903. Uma das conclusões que alcançamos foi a de que os documentos encontrados na Câmara não foram conservados de forma adequada dificultando a realização dessa pesquisa uma vez que não se pode ter acesso ao acervo completo.

O acesso a esses documentos no arquivo da Câmara também se mostrou um pouco complexo. A leitura e a compreensão da escrita da época igualmente dificultaram o registro das ações histórica da Câmara Municipal em nosso município. Percebemos também a hipótese do município de Cuiabá encontrar-se certa forma "com as mãos atadas" nas decisões referentes à administração da instrução pública. Transparece a preocupação maior da administração municipal em relação a melhoria de estrutura física da cidade. As discussões erigidas pelos legisladores municipais compreendiam aspectos como iluminação pública, obras do jardim municipal,ações práticas e referentes à manutenção e organização do centro urbano.

As sessões registradas tinham como principal pauta o universo político-administrativo do município, deixando de lado a responsabilidade perante a instrução pública, parecendo-nos que contemplava a defesa de interesses dos próprios legisladores em detrimento das necessidades da população, uma vez que as discussões contemplavam a eletividade dos vereadores, a decretação de impostos e a organização de serviços que lhes pudesse trazer alguma visibilidade.

Ressalvamos, contudo, que o poder local representado por meio das Câmaras Municipais na sociedade emergiu notavelmente influenciado pelos interesses das elites das quais a maioria de seus membros provinham.

Constatamos ainda que os legisladores municipais claramente não conheciam a divisão dos poderes proclamada pela jovem República brasileira uma vez que optaram por não estabelecer discussões que visassem a melhoria dos serviços prestados à comunidade ou o estabelecimento de orientações pedagógicas determinando amplas modificações fosse na estrutura dos poderes, na política, na sociedade ou na instrução pública mato-grossense.

Mobilizations in favor of public education: Cuiabá / MT at the beginning of the Brazilian republic

Abstract

In this text we aim to investigate the beginnings of public education in the state of Mato Grosso, specifically considering the reality of education in the city of Cuiabá. For this, we collected, digitized and transcribed the minutes of the City Council of Cuiabá from the years 1889 and 1902. After the transcript of the minutes of the solemn sessions of the chamber, we proceeded to compile and synthesize the subjects discussed at each parliamentary meeting. If there were mobilizations for public education promoted by the City Council in the history of the Cuiabano municipality, we identified that the state of Mato Grosso, pressed by economic problems or by the simple disregard that the governmental elite devotes to the popular classes and their desires, followed the trajectory that Came from the years before the establishment of the Republic while the imperial regime was still in force, kept the population apart from access to education. In addition, there was a clear neglect of responsibility for education both by the state and the municipality.

Key words. Public Instruction. Republic. Minutes of the City Hall.

Movilizaciones en pro de la instrucción pública: Cuiabá/MT en el inicio de la república

Resumen

Este texto tiene como objetivo investigar los orígenes de la educación pública en el estado de Mato Grosso, considerando específicamente la realidad de la educación del Municipio de Cuiabá. Para eso, recolectamos, digitalizamos y trascribimos las actas de la Cámara Municipal de Cuiabá de los años 1889 y 1902. Después de la trascripción de las actas de las sesiones solemnes de la Cámara, procedemos a la elaboración de fichas y síntesis de los asuntos tratados en cada reunión parlamentar. Para investigar si había movilizaciones en pro de la educación pública promovida por la Cámara Municipal en la historia del municipio cuiabano, identificamos que el estado matogrossense, presionado por problemas económicos o por simple desatención que la élite gubernamental volcaba a las clases populares y sus anhelos, siguió la trayectoria que venía desde los años anteriores a la instalación de la República cuando todavía estaba en vigor el régimen imperial, manteniendo la población alejada del acceso a la educación. Además, hubo un abandono absoluto de la responsabilidad con la educación tanto por parte del estado como del municipio.

Palabras Clave. Instrucción pública. República. Actas de la Cámara Municipal.

Referências

BARROS, Josemir Almeida. **Organização do ensino rural em Minas Gerais, suas muitas faces em fins do XIX e início do XX (1899 – 1911)**. 349 f. (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. 2013.

BURKE, Peter. (Org.). **A Escrita a historia:** novas perspectivas. Trad. Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

CUIABÁ/MT. Câmara Municipal. Acta da sessão ordinária da reunião da Câmara Municipal de Cuiabá, realizada em abril de 1897.

_____. Câmara Municipal. Acta da sessão ordinária da reunião da Câmara Municipal de Cuiabá, realizada em outubro de 1897.

_____. Câmara Municipal. Acta da sessão ordinária da reunião da Câmara Municipal de Cuiabá, realizada em outubro de 1898.

_____. Câmara Municipal. Acta da sessão ordinária da reunião da Câmara Municipal de Cuiabá, realizada em janeiro de 1903.

FERREIRA, N. V. C. Educação Republicana em Mato Grosso: princípios educacionais na instrução pública (1889-1894). In: **XII Encontro de Pesquisa em Educação Centro Oeste**, 2014, Goiânia. Pós-Graduação em Educação: contradições e desafios para a transformação social, 2014.

GONÇALVES NETO, Wenceslau Gonçalves. **Impasses e Desafios à Organização da Instrução Pública nas Minas Republicanas.** *In*: O Município e a Educação no Brasil—Minas Gerais na Primeira República, p. 9-22. Campinas, SP: Editora Alínea, 2012.

GONÇALVES NETO, Wenceslau; CARVALHO, Carlos Henrique. **O Município e a Educação no Brasil** — Minas Gerais na Primeira República. Campinas, SP: Editora Alínea, 2012.

GONÇALVES NETO, Wenceslau; MAGALHÃES, Justino Pereira de. **O Local na História da Educação**: O Município Pedagógico em Portugal e Brasil. Disponível em:

EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação

http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4894/1/O%20local%20na%20História%20da%20Educação.pdf. Acesso em 20 de outubro de 2015.

LEITE, Gervásio. Um século de instrução pública: o ensino primário em Mato Grosso. Goiânia, Rio Bonito, 1970.

MAGALHÃES. Justino. O município pedagógico e a escrita do local. Centenário da reforma republicana da administração local. Revista Interacções nº. 28, (2014, pp. 4-20). Disponível em http://www.eses.pt/interaccoes, acesso em 20 de maio de 2015.

MATO GROSSO. Constituição Estadual do Estado, 1891.

Recebido em novembro de 2015. Aprovado em dezembro de 2015.